



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.681
de 17 de março de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

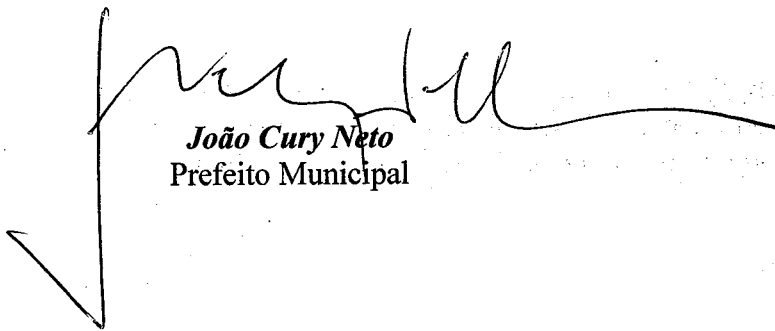
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"ANTONIO CORREA VAZ"**, a Rua "H", localizada no Loteamento Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.

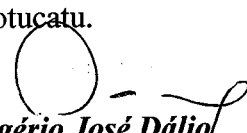
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2015.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de março de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente